



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª Coordenadoria

CÓPIA

DIMP

OFÍCIO Nº 19 /2020 - CASA/MPC.

Manaus, 12 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
BETANAEL DA SILVA DANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru.
Av. Eduardo Ribeiro, 1001 – Centro
Manacapuru - AM, 69400-000.

Senhor Secretário,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, titular da Coordenadoria de Educação do MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, requisita, **no prazo de 05 (cinco) dias**, os documentos abaixo relacionados:

- Termo de Contrato n.º 142/2017, firmado entre o Município de Manacapuru e Rio Solimões Navegação e Transportes LTDA, com todos os termos aditivos e respectivos processos administrativos,
- Termo de Contrato n.º 016/2019, firmado entre o Município de Manacapuru e Pimentel Turismo e Transportes LTDA, com todos os termos aditivos e respectivos processos administrativos.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas

*Recebido em 12/02/2020
AS 14:27h
Secom*